



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 147

São Paulo

quarta-feira, 5 de agosto de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 4-8-81

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ANGELA CRISTINA BEVILACQUA, RG. 7.105.181, Engenheira Encarregada de Setor Técnico, admitido no regime da C.L.T., do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, a fim de, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o "Information on Training Course in River Engineering", a ser realizado no Japão, no período de 23-7 a 30-11-81.

em caráter excepcional, o afastamento de OSVALDO KASUMI ASANUMA, RG. 3.551.663, Engenheiro Chefe, padrão 50-A (situação antiga), admitido no regime da C.L.T., do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso de Treinamento em Desenvolvimento de Recursos Hídricos, a ser realizado no Japão, no período de 7-7 a 15-9-81.

DESIGNANDO,

com fundamento nos arts. 270, parágrafo único e 272, da Lei 10.261-68:

GISELA ZILSCH, RG. 3.559.399, Procuradora do Estado, do SQC-III-QSJ;
JOSE LAIR LEITE, RG. 2.423.558, Auxiliar de Engenharia, do SQC-III-QSI e
MOACYR DE CARVALHO, RG. 1.729.271, Pesquisador Científico, do SQC-III-QSA, para, sob a presidência da primeira e sem prejuízo das funções normais de seus cargos, constituírem Comissão Processante Especial que, no prazo de 30 dias, realizará sindicância destinada a apurar o desaparecimento de bens que integravam o patrimônio da Divisão de Geografia do anterior denominado Instituto Geográfico e Geológico, hoje Instituto Geológico, ocorrido quando da transferência do aludido órgão da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a de Economia e Planejamento e, posteriormente, para a do Interior, bem como a respectiva autoria, nos termos do que consta do processo SAA-nº 56.389-78.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. MARCO ANTONIO SARAIVA MARZO, RG. 4.714.931, Técnico de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, Nível III, do Instituto de Pesquisas Energéticas e Nucleares-IPEN, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prosseguir estudos pós-graduados visando obtenção do título "PhD" em Engenharia Nuclear, junto à Universidade Técnica de Karlsruhe, República Federal Alemã, até 30-11-81.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 4-8-81

No processo SENA-1.823-75, sobre prorrogação de contratos de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Administração, autorizo seja efetuada a prorrogação dos contratos de trabalho celebrados com JANI CE SOARES TUPINAMBA, RG. 4.803.839, MARIA CRISTINA MACHADO ZENHA, RG. 4.301.865, MARIA HELENA PEREIRA SANTOS, RG. 2.572.165, MARILDA MATTAR CUNHA, RG. 4.167.001 e MARIA HELENA CHAVES CAPPELLATO, RG. 2.977.932, para, por um período de mais 2 anos, continuarem desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-9.804-75, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 145, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com FELIPE FRANCISCO DO ROSÁRIO, RG. 2.449.009, para, por um período de mais 2 anos, continuarem desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-3.072-79, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, autorizo seja efetuada a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com o Dr. HORÁCIO MARTONI FILHO, RG. 3.157.624, para, por um período de mais 2 anos, continuarem desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-3.073-79, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento do ilustre Titular da Pasta da Saúde, autorizo a prorrogação do contrato de trabalho celebrado com LUIZ ROBERTO FERNANDES MARTINS, RG. 3.527.728, para, por um período de mais 2 anos, continuarem desempenhando função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-1.060-80, sobre admissão de pessoal: "A vista dos informes do processo e tendo presente a manifestação da Pasta da Administração, autorizo, em caráter excepcional, sejam preenchidas, pela Secretaria da Saúde, mediante processo seletivo, 8 funções-atividades de Nutricionista, com ampliação do SQF-QSS, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo GG-856-81 c/ap. DHSCE-1.593-80-SENA, em que ONDINA BAPTISTA NOGUEIRA DE LIMA interpõe recurso de decisão que lhe indeferiu pedido de aposentadoria por invalidez: "Diante dos elementos que instruem o processo, salientando-se o parecer da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, acolhido pelo ilustre Titular da Pasta da Administração e tendo presente a manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, dou provimento ao recurso interposto por Ondina Baptista Nogueira de Lima, para o efeito de determinar sua aposentadoria, por invalidez."

No processo SS-112-81, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhido pelo Titular da Pasta da Administração, autorizo a Secretaria da Saúde a proceder a celebração de contrato de trabalho, com REGINALDO DA GRACA VEGA, RG. 862.906, para, por um período de 2 anos, desempenhar função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SICCT-243-81, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, acolhido pelo Titular da Pasta da Administração, autorizo a Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia a proceder a celebração do contrato de trabalho com AUGUSTO CEZAR COSTA, RG. 8.569.796, para, por um período de 2 anos, desempenhar função-atividade de natureza técnica, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SC-567-81, sobre contrato de trabalho: "Diante dos elementos que instruem o processo e tendo presente a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a Secretaria da Cultura a proceder à contratação de MARIANGELA DE PAIVA OLIVEIRA, RG. 6.820.743, para desempenhar função-atividade de natureza técnica, por um período de 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SS-3.727-81, sobre admissão de pessoal: "A vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente o pronunciamento da Secretaria da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria da Saúde, a proceder a admissão de 4 Vigias, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-4.753-81, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação do ilustre Titular da Pasta da Saúde, a fls. 13, que acolho, autorizo, em caráter excepcional, seja efetuada a admissão de 2 Escriturários, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo artigo 203, da LC.180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SAA-19.075-81 c/Relatório do Grupo de Trabalho, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se os pronunciamentos dos Titulares das Pastas de Agricultura e Abastecimento e da Administração, autorizo, em caráter excepcional, a Secretaria de Agricultura e Abastecimento a proceder a admissão de 9 Engenheiros Agrônomos, 1 Engenheiro, 10 Auxiliares Agropecuários III, 2 Auxiliares de Laboratório, 1 Técnico Químico e 17 Trabalhadores Braçais, nos termos do art. 19, I, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da LC.180-78, mediante processo seletivo especial, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO DE 4-8-81

PRORROGANDO,

nos termos do art. 49, da Lei 10.410-71, o afastamento dos ferroviários abaixo indicados, dos Quadros Especiais da Secretaria dos Transportes para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir mencionados, até 31-12-81:

Prefeitura Municipal de Araraquara

ABÍLIO FACHINETTI, matrícula 504.349, Trabalhador, ref. XII;
ABÍLIO DE FREITAS, matrícula 509.181, Contínuo, ref. XII;
ADELSONO CLAUDIO BONANI, matrícula 511.953, Guarda, ref. XII;
ALAYDE DE MELLO CASUSCELLI, matrícula 504.401, Assessor Administrativo, ref. XXII;
ALEXANDRE ALVES DOS REIS, matrícula 508.571, Trabalhador, ref. XII;
ALVARO RENO AMARAL, matrícula 509.613, Assistente Administrativo, ref. XVII;
ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula 504.508, Trabalhador, ref. XII;
ANTONIO ANGELO ROGÉRIO, matrícula 510.425, Motorista, ref. XV;
ANTONIO BOLATTO, matrícula 503.728, Portador, ref. XII;
ANTONIO CARVALHO SILVEIRA, matrícula 509.458, Assistente Administrativo, ref. XVII;
ANTONIO DE FREITAS, matrícula 511.882, Artífice, ref. XIV;
ANTONIO FREITAS DA SILVA, matrícula 508.183, Zelador, ref. XI;
ANTONIO FUSCO NETO, matrícula 507.648, Trabalhador, ref. XII;
ANTONIO GOMES JARDIM, matrícula 508.462, Assistente Administrativo, ref. XVIII;

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES

AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS

	Pág.
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	4
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	9
Educação	10
Saúde	25
Obras e do Meio Ambiente	30
Transportes	30
Administração	35
Trabalho	41
Cultura	42
Indústria e Tecnologia	42
Esportes e Turismo	42
Interior	—
Negócios Metropolitanos	42

UNIVERSIDADES

Universidade de São Paulo	42
Universidade Estadual de Campinas	—
Universidade Estadual Paulista	44

ANTONIO HENRIQUE PIROLA, Matrícula 507.535, Assistente Administrativo, ref. XVII;
ANTONIO HONÓRIO GUIDO, Matrícula 507.437, Artífice Eletrecista, ref. XV;
ANTONIO JORGE MOREIRA, Matrícula 511.822, Assistente Administrativo, ref. XVII;
ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Matrícula 507.502, Encarregado, ref. XV;
ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, Matrícula 508.920, Ajudante de Artífice, ref. XI;
ANTONIO MENIMATE, matrícula 512.047, Trabalhador, ref. XI;
ANTONIO DE PAULA REINO, Matrícula 504.847, Assessor Administrativo, ref. XXII;
ANTONIO PINTO DE SOUZA, Matrícula 511.504, Armazenista, ref. XIII;
ANTONIO PIQUERIE ROSSAFA, Matrícula 509.643, Artífice Ajudante Ferramenteiro, ref. XVII;
ANTONIO RAFAEL, Matrícula 511.960, Artífice-Ferreiro, ref. XIV;
ANTONIO SIVIDONI, Matrícula 511.154, Trabalhador, ref. XII;
ANTONIO TEMPONI BALDAN, Matrícula 508.432, Artífice Pedreiro, ref. XIV;
APARECIDA COSTA DE ARAUJO, Matrícula 504.558, Roupeira, ref. XI;
APARECIDO MARCONDES REZENDE, Matrícula 507.680, Assessor Administrativo, ref. XVIII;
APARECIDO MARCELLO, Matrícula 508.659, Trabalhador, ref. XI;
ARACY NOGUEIRA CAMPOS SERAPHIM, Matrícula 504.576, Assistente Administrativo, ref. XVIII;
ARACY PESTANA MAZON, Matrícula 504.577, Assessor Administrativo, ref. XXIII;
ARGEMIRO BERTOCCHI, Matrícula 511.957, Artífice Soldador, ref. XI;
ARY MENDONÇA, Matrícula 504.589, Assistente Administrativo, ref. XVII;
ARLETE BERNAL QUATROQUI, Matrícula 504.608, Assistente Administrativo, ref. XVII;
ARLINDO UBALDINO PENTEADO, Matrícula 511.550, Artífice Gráfico, ref. XV;
ARMANDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 507.681, Portador, ref. XII;
ARMANDO TEREZANI, Matrícula 508.670, Portador, ref. XII;
ARMANDO ANTONIO ALVES, Matrícula 512.124, Portador, ref. XI;
AUGUSTO COLETTI, Matrícula 507.624, Trabalhador, ref. XII;
BENEDITO FERNANDES ALVES, Matrícula 510.516, Contínuo, ref. XII;
BENEDICTO IGNÁCIO DE OLIVEIRA, Matrícula 504.982, Manobrador, ref. XVI;
BENEDITO MARCONDES, Matrícula 504.990, Artífice Fundidor, ref. XVI;
BENEDICTO MODESTO, Matrícula 508.223, Operador Máquinas, ref. XV;
BENEDITO PEREZ DE ARRUDA, Matrícula 512.975, Agência, ref. XI;
BENEDICTO PINHEIRO, Matrícula 511.529, Artífice C. Rep. Vagões, ref. XVI;
BENEDITO POLINÁRIO, Matrícula 508.343, Trabalhador, ref. XI;
BENEDITO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 509.129, Portador, ref. XI;
BENEDICTO DA SILVA, Matrícula 507.778, Trabalhador, ref. XII;
BENTO BONIFACIO, Matrícula 507.848, Trabalhador, ref. XI;
BENTO FARIA, Matrícula 509.361, Contínuo, ref. XIII;
BENTO GOMES ASCENÇÃO, Matrícula 505.038, Motorista, ref. XV;
BRUNO CALAFATI, Matrícula 509.601, Contínuo, ref. XIII;
CANDIDA ADELAIDE B. PACCHIONE, Matrícula 507.453, Assistente Administrativo, ref. XVIII;
CANDIDO NIETO LOPES, Matrícula 508.736, Portador, ref. XII;